

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017/SEPLAG

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato nº 016/2017/SEPLAG, que tem por objeto contratação de Serviços de Locação de Veículos com aluguel mensal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e suas unidades Administrativas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22/05/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 016/2017/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 19455 /2019, Parecer de nº 754/SGAC/PGE/2019, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições .

Cuiabá, 20 de Maio de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE

Glauco Fernandes Zebral- Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2199bc59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar